



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CARCELAMENTO DE MATÉRIA

POR MEIO DESTE TORNA-SE SEM EFEITO E CANCELA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA ENTITULADA “Decreto Nº 031/2020, de 01 de Abril de 2020”, na data de hoje quinta-feira, 02 de Abril de 2020, Ano V – Edição nº 00430/Caderno 1/Páginas 003 e 004.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

